



**PUBLICADO**

**LEI Nº 2.577 DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia o Centro de Atendimento Turístico Paulo Vitor da Fonseca Bravo.

Em 05/06/2024

Publ. nº 2431

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Centro de Atendimento Turístico Paulo Vitor da Fonseca Bravo, o prédio municipal situado na Avenida Barão de Saquarema, nº 451 - Centro - Saquarema-RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita